



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2022, às 13:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Aline de Carvalho Corrêa. Registrada a presença do vice-coordenador Prof. Dr. Gian Paulo Giovanni Freschi. A coordenadora iniciou a reunião solicitando a inclusão de pauta do item Cancelamento de matrícula do discente Bruno Rosseti de Souza, o que foi aprovado por unanimidade. Deu-se início à reunião apreciando a **solicitação de cancelamento de matrícula do discente Bruno Rosseti de Souza**, que foi homologada por unanimidade. A seguir, colocou-se a discussão a **Prorrogação do prazo de matrícula do processo seletivo edital 2022**. A coordenadora explicou a situação da discente Taiane Aparecida da Silva que anexou a documentação no lugar errado mas no prazo correto. Após discussão, decidiu-se acatar a matrícula da discente fora do prazo. Em seguida apreciou-se a **alteração do calendário de início da aulas do programa** considerando o número de alunos matriculados e a possibilidade de abertura de um novo edital de seleção. Após discussão decidiu-se que não será aberto um novo edital para o primeiro semestre de 2022 e serão mantidas as datas previstas no calendário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Carvalho Correa, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Presidente**, em 28/11/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686807** e o código CRC **B1ADFAC2**.
